



**MUNICIPIO DE ALMADA**

**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 29/IX-3º/2007**

## **(Ordenamento do Estacionamento da UOGEC Almada Centro)**

**EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA**

Faço público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de Dezembro de 2007, realizada no dia 26 de Dezembro de 2007, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 57/IX de iniciativa da Câmara Municipal e aprovada em Reunião Camarária de 05/12/2007, sobre «Ordenamento do Estacionamento da UOGEC Almada Centro (alteração ao regulamento específico)», através da seguinte deliberação:

### **DELIBERAÇÃO**

Considerando o desenvolvimento das obras do Metro Sul do Tejo na Avenida D. Afonso Henriques, Praças do MFA e São João Baptista, com a qualificação dos espaços exteriores, aconselha a alguma revisão do Regulamento Especifico em vigor, designadamente, adaptando-o ao uso futuro do espaço e à criação de regras que permitam o melhor estacionamento e circulação.

O novo Regulamento matem no fundamental as soluções em vigor, mas integra contributos de residentes e agentes económicos e acolhe a zona pedonal prevista no projecto de requalificação do espaço público que contempla pequenos troços da Av.ª Nuno Álvares Pereira, Praça São João Baptista, Ruas Luís de Queirós e Fernão Lopes e Av.ª D. Afonso Henriques.

Nestes termos e ao abrigo da alínea a), do nº 2, do artigo 53º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal de Almada aprova o Regulamento Especifico de Estacionamento e Circulação da



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

# **EDITAL**

**Nº 29**

**Unidade Operativa de Estacionamento e Circulação (UOGEC) de Almada Centro, constante da deliberação camarária de 05/12/2007.**

**POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.**

**Almada, em 27 de Dezembro de 2007**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)**